

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	41.667,00	0,00	0,00	0,00	41.667,00
TOTAL	41.667,00	0,00	0,00	0,00	41.667,00

PORTARIA Nº 291, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 2.393.763,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 291, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Investimentos		0,00	2.393.763,00	0,00	0,00	2.393.763,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	2.393.763,00	0,00	0,00	2.393.763,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Segurança Pública		0,00	2.393.763,00	0,00	0,00	2.393.763,00
SEGUP						
	0101	0,00	2.393.763,00	0,00	0,00	2.393.763,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.393.763,00	0,00	0,00	2.393.763,00
TOTAL	0,00	2.393.763,00	0,00	0,00	2.393.763,00

Protocolo 587952

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 2.418 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP Nº 2341/2013 DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA – PROCESSO 2016/50019-9-TCE/PA; PROCESSO Nº 2020/743303-IGEPREV
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando diligência processual do TCE/PA (Ofício nº 202001560-SEGER/TCE), que solicitou a retificação da Portaria AP nº 2341/2012;
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria AP nº 2341, de 25 de maio de 2012, que aposentou MARIA DAS DORES VIANA DA SILVA, Mat. 209821/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o enquadramento funcional do Nível I para o Nível J, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela LC nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei 5.351/1986; art. 32, “caput”, da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86; art. 1º, III, do Decreto nº 189/2011, recebendo os proventos mensais de R\$ 3.281,59 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), assim constituídos:

Vencimento Base - 200h	1.516,30
Aulas Suplementares - 48h	348,24
Gratificação de Magistério - 10%	186,45
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.230,59
Total de Proventos	3.281,59

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2012, data da concessão do benefício, respeitando-se os valores, tabelas salariais e percentuais vigentes à época da retroação;
III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época da retroação;
IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Giuseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 587777

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando o que estabelece o Art. 8 da Portaria MPS n.º 519, de 24/08/2011.

RESOLVE tornar público a íntegra do Conteúdo do Boletim Previdenciário, referente ao mês de Janeiro de 2020.

CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO 01/2020

Benefícios concedidos

Tipo	Quantitativo
Aposentadoria	192
Reserva/Reforma	82
Pensão	153
Total	427

Segurados e valor do benefício

Tipo	Quantitativo		Valor da folha
	Funprev	Finanprev	
Inativos	1	37.071	235.239.585,75
Pensionistas	0	10.463	49.484.554,18
Total	1	47.534	284.724.139,93

Valor médio do benefício

Inativos	6.345,48
Pensionista	4.729,48

FOLHA DE PAGAMENTO FUNPREV

Arrecadado: 4.601.536,98
Resultado dos Investimentos: 29.030.299,86
FINANPREV
Arrecadado: 276.430.546,84
Resultado dos Investimentos: 4.493.883,96
FUNPREV

Contribuição do Segurado	2.300.768,49
Contribuição Patronal	2.300.768,49
Rendimento no período	29.030.299,86

FINANPREV

Contribuição do Segurado	44.596.327,91
Contribuição Patronal	72.454.672,18
Reserva Finanprev (2019/2020) Lei complementar 125/19	98.461.206,15
Rentabilidade - (2019)	60.918.340,60
Rendimento no período	4.493.883,96

FOLHA DE PAGAMENTO

FUNPREV	TCE	TJE	MPE	DEF. PUB.
Contribuição do Segurado	43.004,16	493.562,39	72.142,23	42.585,42
Contribuição do Patronal:	43.004,16	493.562,39	72.142,23	42.585,42